LEI Nº1.213, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Cria a Creche Municipal "Emília Oliveira de Queiroz", no Distrito de São Sebastião do Pontal.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Creche Municipal "Emilia Oliveira de Queiroz", no Distrito de São Sebastião do Pontal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de agosto de 2013.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I